EXTRATO DA ATA N.º14/2026

Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, realizada a 26 de outubro de 2026, com a presença de Sandra Maria Félix Henriques, na qualidade de Presidente; Felícia Teopisto da Silva Oates, na qualidade de Secretária e José Braz Victor, na qualidade de Tesoureiro.

«--------**Ponto único – ADESÃO À AÇÃO NACIONAL DE PROTESTO DE quatro de novembro de dois mil e vinte e seis** – A senhora Presidente da Junta de Freguesia apresentou a seguinte proposta: ----------

«--------Considerando que: ----------

a) A Proposta de Lei número 110/XVII/2.ª, que aprova o Orçamento do Estado para dois mil e vinte e sete, mantém a participação das Freguesias nos impostos do Estado em 2,5%, não acolhendo a subida para 3,5% prevista na Carta de Compromisso Político «+ Freguesias — Agir e Pensar Portugal», subscrita em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis; ----------

b) A mesma Proposta retira a garantia de crescimento mínimo das transferências para cada Freguesia, em vigor nos Orçamentos de dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis, fazendo com que duzentas e dez Freguesias recebam em dois mil e vinte e sete menos do que em dois mil e vinte e seis; não atualiza as transferências para as Freguesias de Lisboa ao ritmo do salário mínimo nacional; deixa de prever o acesso das juntas de Freguesia ao crédito para habitação; e não consagra o direito de preferência das Freguesias na aquisição de imóveis; ----------

c) Estas opções põem em causa a capacidade de as Freguesias prestarem às populações os serviços de proximidade que lhes estão confiados; ----------

Rua Pe. André de Almeida Freire, n.º1
3330-073 COLMEAL GOI
Telef.:235761111
NIPC:510835295

d) Constituem atribuições da Freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (número um do artigo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro) e compete à Junta de Freguesia gerir os serviços e os recursos humanos da Freguesia (alíneas a) e e) do artigo décimo-nono, do mesmo Anexo); ----------

e) A ANAFRE convocou as Freguesias para uma ação nacional de protesto no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e seis, data da sua audição na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública da Assembleia da República; ----------

--------Proponho que a Junta de Freguesia delibere: ----------

1. Aderir à ação nacional de protesto de quatro de novembro de dois mil e vinte e seis, promovida pela ANAFRE; ----------

2. Encerrar ao público, durante todo o dia quatro de novembro de dois mil e vinte e seis, os serviços da Freguesia, mantendo-se os trabalhadores ao serviço, no horário normal, em funções internas, nos termos de ordem de serviço a emitir pelo Presidente; ----------

3. Assegurar, através do contacto número 235761111, a resposta a situações urgentes e a atos com prazo legal, designadamente inumações e ocorrências de proteção civil (alínea y), do número um do artigo décimo-sexto e alíneas m) e o) do número um do artigo décimo-oitavo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro); ----------

4. Mandatar o Presidente para comunicar a presente deliberação ao Município de Góis, às entidades com quem a Freguesia mantém contratos ou protocolos, aos trabalhadores, à Assembleia de Freguesia e à ANAFRE, e para a publicitar nos termos do artigo quinquagésimo-sexto do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro." ----------

---------Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

Rua Pe. André de Almeida Freire, n.º1
3330-073 COLMEAL GOI
Telef.:235761111
NIPC:510835295

-------Nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro 75/2013 a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade aprovar este ponto da ata em minuta, para produzir efeitos imediatos.----------»

Colmeal, 26 de outubro de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia,

(Sandra Maria Félix Henriques)

A Secretária da Junta de Freguesia,

(Felícia Teopisto da Silva Oates)

Rua Pe. André de Almeida Freire, n.º1
3330-073 COLMEAL GOI
Telef.:235761111
NIPC:510835295